

RECOLHIMENTO DE PODAS CRONOGRAMA DE COLETAS 2018

Para evitar acúmulo de materiais a Administração pede à população que acompanhe o cronograma de coleta e ajude a fiscalizar depósitos irregulares.

Os resíduos de poda serão recolhidos apenas nos meses **FEVEREIRO, MAIO, JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO DEZEMBRO.**

CALENÁRIO 2018

28 DE FEVEREIRO	01 e 31 DE MAIO	27 DE JULHO
28 DE SETEMBRO	30 DE NOVEMBRO	21 DE DEZEMBRO

CIDADE LIMPA, UM COMPROMISSO DE TODOS! FAÇA SUA PARTE!

DEPOSITO: Os resíduos Verdes Urbanos somente poderão ser depositados na testada do imóvel ou passeio público após o pagamento da taxa e um dia antes da data prevista para recolhimento. **Lembrando** o recolhimento de podas de árvores no mês de MAIO por se tratar do mês das podas de árvores, não caberá ônus para os munícipes.

NÃO MISTURE: resíduos de poda com resíduos de construção civil.

RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL: Cabe ao município a contratação de serviço de empresa especializada e autorizada pelo Município para remoção dos entulhos no prazo máximo de 48 horas.

O DESCUMPRIMENTO: das normas poderá acarretar em multas, prevista no art. 26 da Lei Municipal Nº 231/90.